



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2015.

PARECER Nº 438/2015.
Projeto de Lei nº EM-064/2015.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº EM-064/2015, que autoriza o Poder Executivo a doar, com encargos, imóvel de propriedade do Município para a Igreja Evangélica Assembleia de Deus e Ministério de Divinópolis, no bairro Icaraí.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, o lote doado destina-se ao implemento das atividades da entidade, sendo permitida a construção do seu Templo, desde que utilizado para cumprimento dos encargos estabelecidos para manter, de forma gratuita, a realização de obras sociais, escolas bíblicas, cultos, congressos bíblicos, doação de cestas básicas, assistência social, dentre outros. **(Conforme justificativa do Projeto)**

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-064/2015.

Divinópolis, 13 de outubro de 2015.

José Wilson Piriquito
Vereador – Relator

Marquinho Clementino
Vereador – Secretário

Rodyson Kristnamurti
Vereador – Membro